

**LEI MUNICIPAL N.º 1923, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

*“Autoriza o Executivo Municipal repassar recurso para a Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcanjo e dá outras providências”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcanjo, mantenedora do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse para despesas de enfrentamento à Pandemia, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º** – Integra a presente Lei, cópia do respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

**07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.305.0035.2.002 – Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19

3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 60.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 60.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. PARTES:**

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO RAFAEL ARCANJO

### **2. OBJETO:**

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) visando o pagamento de despesas pelo Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, especificadas nas ações previstas no Combate ao Coronavírus COVID-19.

### **3. META:**

A entidade presta serviços relevantes na área de saúde, médico hospitalares, exames e demais tratamentos à população do Município de Boqueirão do Leão e outras localidades e agora, com atenção voltada especificamente na Pandemia do Coronavírus.

### **4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:**

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

### **5. RECURSO:**

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### **6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Encaminhamento do Pedido .....	Julho de 2020
Lei autorizando o Recurso .....	Agosto de 2020
Liberação do Recurso .....	Agosto de 2020
Aplicação do Recurso .....	de Agosto a Dezembro de 2020
Apresentação da Prestação de Contas .....	Final de Novembro de 2020

Boqueirão do Leão, 19 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
Prefeito Municipal

EDILAR SCHENA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR  
SÃO RAFAEL ARCANJO  
Presidente